



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2025 - (LEI Nº 14.133/21)**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso de suas atribuições legais, informa a prorrogação do prazo da Dispensa Eletrônica nº 08/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo, incluindo itens de limpeza, gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha e descartáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A prorrogação se faz necessária a fim de ampliar o prazo para que empresas, especialmente as de atuação local, realizem seu cadastramento na plataforma BLL e tenham tempo hábil para incluir suas propostas, assegurando, assim, maior competitividade e isonomia entre os participantes, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

### **NOVO CRONOGRAMA:**

- **Período para envio de propostas:**  
De 04/08/2025 às 14h00  
Até 11/08/2025 às 08h00
- **Início da Sessão de Disputa de Preços (Fase de Lances):**  
Dia 11/08/2025, das 08h30min às 14h30min

**Referência de horário:** Horário de Brasília/DF

**Plataforma:** Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

As demais condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta permanecem inalteradas.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 05 de agosto de 2025.

Vasni Arruda de Oliveira  
Presidente